Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01763
13 SET 2021
Livro ____ Fls ____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2021

INSTITUI NO ÂMBITO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL, A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE".

C.M.P - Piraí - RJ
Processo nº 01763
Rubrica Fls 02

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, APROVA:

Art. 1º *- Fica instituído para o Funcionalismo Público Municipal, independentemente do regime jurídico, da Administração Direta, a distinção denominada "Funcionário Público Municipal Destaque", de acordo com o Art. 19, XXII da Lei Orgânica do Município de Piraí.*

§1º - A distinção honorífica de que trata a presente Lei será outorgada em forma de Diploma.

§2º - O controle interno dos diplomas outorgados será de competência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 2º *- A indicação do Servidor será feita através de Projeto de Resolução de cada Vereador, contendo breve justificativa e votada em plenário.*

Parágrafo único *– Cada Vereador terá direito a uma indicação por ano.*

Art. 3º *- A Sessão Solene de entrega da distinção honorária deverá ser na Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora, no mês de outubro próximo ao dia do Funcionalismo Público.*

Art. 4º *- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

JUSTIFICATIVA

C.M.P - Pira.
Processo nº 01463
Rubrica Fls 03

JUSTIFICATIVA

O servidor público é a mola mestra da engrenagem para o desenvolvimento e consolidação de nosso Município. Esse cidadão que escolheu servir ao Povo cuja recompensa é a satisfação do dever cumprido, sua motivação é a de estar sendo útil. Afinal, quem é o servidor público? Médico que salva vidas, previne doenças, faz partos e que convive com a morte, lutando diariamente contra ela. É o professor que se dedica ao nobre ofício de legar o saber ao próximo. É o trabalhador que se dedica a iluminar as nossas ruas para o nosso bem estar. É o funcionário das repartições burocráticas, operador que garante a população o funcionamento da máquina administrativa. É o agente da segurança que coíbe a prática dos ilícitos protegendo a vida e o patrimônio público. Por isso desejo o reconhecimento e a gratidão dos benefícios do produto de um trabalho quando é feito de muito esmero, pois não há um só lugar em que um funcionário público não esteja prestando serviço à população.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de setembro de 2021.

ALEXSANDRO SENA SILVA
- Vereador -

C.M.P - Pira. - RJ
Processo nº 6163
Rubrica Fls. 04

Ao Diretor Legislativo
Para providências cabíveis.

Em 13/09/2021

Alex Joaquim da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Piraí - RJ